

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0110064

Resolução Presi 4/2021 (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: 12964067)

1. Unidade requisitante (inc. III)

SSJMG/MRE/SESAP

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

A contratação visa atender a necessidade de limpeza anual das caixas d`água que abastecem o prédio que abriga a Subseção de Muriaé.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Objetivos estratégicos do órgão

- a) Plano Estratégico da Justiça Federal PEJF 2021/2026, macrodesafio ""Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária"".
 - b) Plano de Logística Sustentável PLS
- c) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Agenda 2030/ONU: ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A contratação visa atender a necessidade de limpeza anual das caixas d`água que abastecem o prédio que abriga a Subseção de Muriaé. A falta de higienização e limpeza das caixas d`água pode ocasionar desde entupimento dos encanamentos devido às sujeiras que se acumulam no fundo das caixas, ou o surgimento de algas, bactérias e protozoários que podem provocar sérios problemas de saúde para quem consumir essa água.

- 5. Código de item (inc. I)
- 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)
- 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item n. 01/ Descrição: Manutenção , higienização de reservatório de água potável (caixa d'água) do imóvel da Subseção Judiciária de Muriaé. Código: BR13595. Quantidade: Caixas d'água: 04 caixas d'água de capacidade de 1000L. Valor Unitário: R\$ 117,50 / Valor Total: R\$ 470,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

15 dias após o recebimento da nota de empenho.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

15 dias.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não.

12. Forma prevista para a contração* (inc. XII)

Dispensa de licitação.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

3

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Contratação preenche os critérios de sustentabilidade previstos nos seguintes diplomas:

- 1. Plano de Logística Sustentável do TRF1.
- 2. Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU;
- 3. Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal.
 - 4. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A falta de higienização e limpeza das caixas d`água pode ocasionar desde entupimento dos encanamentos devido às sujeiras que se acumulam no fundo das caixas, ou o surgimento de algas, bactérias e protozoários que podem provocar sérios problemas de saúde para quem consumir essa água.

*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Vadison Costa de Almeida**, **Supervisor(a) de Seção**, em 14/11/2022, às 20:09, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110064** e o código CRC **436EFDC1**.

Rua Dr. Mário Inácio Carneiro, 535 - Bairro Coronel Izalino - CEP 36889-007 - Muriaé - MG 0004141-43.2022.4.06.8001 0110064v2